U'A PAGINA PARA A HISTORIA DO CEARÁ

POR

Eusebio de Sousa

Inauguração do monumento commemorativo da passagem do 119.º anniversario da installação da então villa de São Bernardo do Governador.

A cidade de São Bernardo das Russas collocou-se na vanguarda de suas co-irmãs do Estado, commemorando, solenne e condignamente, a passagem do 119.º anniversario da inauguração da então villa.

O que foram essas imponentissimas festas dizem-no os documentos que se vêem adiante, justificando a erecção desse monumento que, erguido na praça publica, na sua artéria principal,—unico, no genero, existente hoje em todo o Estado do Ceará,—patenteia aos olhos dos contemporaneos e dos porvindouros o grão de patriotismo do nobre povo russano, demonstrando seu muito amor pelas coisas de antanho, sabendo, com carinho, zelar as suas tradições veneraveis.

E sobre o valor desse grandioso commettimento fale por mim, na carta que a seguir se transcreve, um dos nossos maiores em historia patria--o exm. sr. dr. Barão de Studart--uma das glorias das investigações historicas do Brasil, como já o chrismou o sabio brasileiro Ramiz Galvão:

«Meu caro dr. Eusebio de Sousa.

Muitos e muitos abraços. Acabo de receber sua prezada carta e as photographias do monumento que fizeram erguer em S. Bernardo das Russas o seu patriotismo e o seu intenso e provado amor á historia do nosso passado. O meu amigo onde vae chegando revela-se homem superior.

Estou contentissimo com a sua acção, nesse trecho cearense; nada de esmorecer: as vindouras gerações farão a precisa justiça, darão o seu ao seu dono.

Mande a narração detalhada das festas, que ahi se celebraram por sua inspiração e sob sua guia, para a publicação na Revista do nosso «Instituto», em cujas paginas tem tantas vezes já figurado seu nome; si, pelo facto de estar quasi a concluir-se a composição da Revista, não puder sair este anno, será com toda certeza o primeiro para 1921; em todo caso, mande-a com presteza.

A installação da villa de S. Bernardo das Russas pelo ouvidor Rademaker effectuou-se a 6 de Agosto e bem assim a abertura do 1.º Pellouro. Nas minhas «Datas» figura 2 de Agosto, mas eu mesmo fiz a rectificação. A 8 o Ouvidor assignou para patrimonio da villa as serras dos Bastiões, Santo Cosme e Damião, Flôres e Campos, desannexadas do patrimonio da villa de Campo Maior.

Todos os documentos relativos á erecção do julgado de Russas em villa com o nome de S. Bernardo do Governador se encontram publicados na Revista, anno de 1906, 2.º semestre.

Adeus. Disponha com franqueza do amigo, collega e admirador -BARÃO DE STUDART».

Está justificada a publicação dos documentos que, ao dobrar da pagina, encontrará o leitor.

Russas — Janeiro — 1921. — EUSEBIO DE SOUSA.

Discurso do orador official Bacharel Eusebio Nery Alves de Sousa, juiz de direito da comarca

Exm. Sr. Prefeito do Municipio.
Exm. e Rvdmo. Monsenhor Protonotario.
Exm. e Rvdmo. Monsenhor Leite Barbosa.
Exmos. e Rvdmos. Srs Vigarios.
Exmas. Senhoras.
Meus Senhores.

Eu tenho o dever imperioso, meus senhores, de me dirigir a vós, explicando os motivos d'esta selecta reunião. Parece que a mim e não a outrem deve caber tão pesada tarefa. A razão é muito simples: ser delegado de uma associação a quem, secundada pelo povo d'esta nobre terra, se deve a iniciativa do grande commettimento que hoje commemoramos—o «Instituto do Ceará», acatada, por todos os titulos, instituição de lettras, cujo passado vale por um padrão de glorias. Quero, porem, logo em começo, aliás como justificativa de uma das proposições da these a que me proponho desenvolver, relatar-vos emocionante episodio succedido, ha pouco, no velho continente. Perfeitamente elle se adapta ao nosso intuito. Não quero, entretanto, vos roubar o prazer de ouvil-o em moldes differentes de sua authenticidade. Vou narral-o, consoante o testemunho de vista de quem, fielmente, o descreveu.

Estavamos em franco declinio da conflagração européa.

«A classe de 1920 dos jovens francezes fôra chamada ás armas. O tempo necessario á instrucção, e a flôr da mocidade gauleza iria substituir no «front» os velhos «poilus» que ali estavam, havia quatro annos, a soffrer com inacreditavel estoicismo os horrores da hecatombe dantesca.

«Commemorava-se, pois, o acontecimeuto. O povo de Paris ia assistir a uma grandiosa parada de fôrças alliadas—communicavam, jubilosos, todos os jornaes matutinos.

«E nós — aquelle punhado de trinta soldados brasileiros — dil-o uma testemunha — levados á Cidade-Luz por um capricho do Destino, tinhamos recebido tambem do governador militar da praça, por intermedio do nosso chefe, o sr. general Aché, um honroso e delicadissimo convite para participarmos do desfile.

«Era a primeira vez que uma fôrça do Exercito brasileiro marcharia nas ruas da metropole franceza.

«Approxima-se a hora. Entrámos em forma. A's 6, 15 da manhã, deixa-se o quartel, Rua de Penthièvre, Faubourg Saint-Honoré, avenida de Marigny, Champs-Elysées, e eis-nós na esplanada dos Invalidos, onde tomámos posição.

«Vêem-se combatentes de quasi todos os paizes da «Entente»: inglezes, americanos, belgas, italianos, portuguezes, servios, montenegrinos etc.

«Physionomias e côres de uniformes os mais diversos, uma verdadeira miscellanea internacional.

«Dahi a momentos é dada ordem de marcha. As bandas tocam e rufam os tambores. A multidão abre alas, comprimindo-se nas calçadas, para dar passagem á tropa da vanguarda, que começa a movimentar-se. Ouvem-se «bravos» estrepitosos, ensurdecedores. Passa-se pela ponte Alexandre III, avenida Champs-Elysées, ganha-se a praça da Concorde, replecta de trophéos de guerra tomados dos allemães nos ultimos combates. E' indescriptivel o delirio do povo. Rua Royale, igreja da Madeleine. Estamos agora no «boulevard». Das sacadas estrugem vivas, lenços se agitam nervosamente . . . A turba, no auge grita:

«Vive les Français! Vive les anglais! Vive les américains! Vive les égyptiens!»

«Pas ça, messieurs; des brésiliens, des alliés aussi!» — responde, nervoso, irritado, um dos nossos camaradas.

Egypcios, vassalos da Inglaterra, eramos nós. Que decepção!»

«A chuva cáe, sempre, a escorrer-nos pela pala do

«Kepi», banhando-nos o rosto, uniforme e fuzil, encharcando-nos o calçado, tudo.

«O barulho infernal de três fanfarras inglezas, que executam marchas differentes ao mesmo tempo, faz um regimento americano perder o passo, vergonhosamente, emquanto nós sobranceiros, ouvidos attentos á cadencia, conservamos a marcha regular . . .

«Após um longo percurso, dobra-se o «boulevard» Sébastopol. Estamos, afinal, em frente á tribuna do presidente da Republica, onde se vê todo o mundo official do governo francez, inclusive Clemenceau.

«Ao ver o nosso pavilhão, a tremular, soberbo, o velho «Tigre», le Père de la «Victoire», exclama forte: «Vive le Brésil! . . .» já era um consôlo, e grande.

«Decedidamente, senhores, o francez, com a sua ignorancia «chic» de coisas estrangeiras, não conhece o Brasil e muito menos a geographia . . . »

Vêde, meus senhores, a que situação penosa, triste, desoladora, chegaram os nossos bravos patricios, confundidos e ignorados em um centro culto e civilizado, como o de Paris, quando, em meio da avalanche em cujo numero figuravam, pelo garbo, disciplina impeccavel, cadencia na marcha, souberam arrancar applausos unisonos da multidão nos «boulevards», honrando assim o nosso glorioso Exercito e a Patria longinqua, como poderá attestar aquelle «Vive le Brésil», saido dos labios do Pae da Victoria!

Se, naquelle nucleo adiantado, onde os estudos de observação não são descurados, onde maior é o patriotismo, ignora-se a existencia de um paiz como o Brasil, «fadado para todas as conquistas do porvir», a ponto de se desconhecer um punhado de seus filhos militares, desconhecendo-se ainda a sua bandeira «tão linda pelas suas côres tão vivas, tão significativas, tão bella como o nosso céo azul», não é de extranhar-se a significação da grande obra que se depara á vossa frente, quando nos falta «o espirito pratico para os emprehendimentos de que lançam mão os povos organizados».

E' absurdo, mesmo absurdissimo, tocando ás raias de requintada ignorancia, dizer-se não ter significação este monumento, quando elle, em seu conjuncto, irá perpetuar uma época de luzes e de reconhecimento á grandeza da historia passada, ao tempo em que o então povoado de Russas se officializava, tinha fóros de villa, engrandecendo-se perante o mundo.

Já houve quem affirmasse «que, no geral, as multidões desconhecem a significação dos monumentos, que, para muitissimos, não passam de estafêrmos de ornamentação das praças».

Certo ha nestas palavras algo de pessimismo no espirito lucido que as subscreveu.

Se é verdade, como dizem, que uma estatua é «u'a homenagem petrificada ou metalizada, fria e immovel, cujo unico valor, quando tem, é o do genio artistico de quem a fez»; se é verdade que nenhum valor social tem esta fórma de culto civico, como o definiu Ruy Barboza, quando no seu jubileu lhe offereciam um busto no salão da Bibliotheca Nacional; se é verdade ainda que «o culto das imagens só pertence hoje ao rito religioso, e os monumentos consagrados aos mortos só podem caber nas necropoles, onde se commemoram os mortos, que devem governar os vivos, na sobrevivencia das suas obras, dos seus exemplos, das suas idéas, requerendo-se para esses ultimos os padrões vivos, que vivos devem passar de geração a geração; não menos verdade é que a erecção de um monumento, por mais simples que elle seja, maximè nos moldes e fins do actual, soerguido, na praça publica, unicamente para assignalar a passagem do anniversario da inauguração da villa, glorifica uma época, engrandece o passado, dignificando-o, dando aos olhos dos contemporaneos attestado da cultura de seu povo, de seu amor pela superioridade da historia da terra-mãe, em prolongamento desta mesma historia para o futuro.

Palestremos um pouco, meus senhores, sobre os

primeiros dias de Russas, a quem, escarafunchados os escaninhos do nosso chronicon, caberia a primogenitura do Jaguaribe, se não fôra São João, que lhe precedeu.

O primeiro documento official que apparece é de 1735 — creação de sua freguezia, mas em fins do anno de 1707 póde se affirmar haver noticia de seu sitio, sabido já ser conhecido, a esse tempo, o rio Jaguaribe até ás suas nascenças, sabido mais ser esse valle, depois das «cercanias da Fortaleza, o primeiro ponto que recebeu povoadores portuguezes ou de raça cruzada, o que se deprehende das datas em que foram concedidas sesmarias da capitania, e bem assim do adiantamento da criação de gados naquella ribeira».

Foi com a demarcação das terras do Jaguaribe iniciada em 1707 pelo desembargador Christovão Soares Reimão que maior interesse despertou o povoamento do valle do Jaguaribe, dando logar a que «os interessados se apressassem em occupar os seus terrenos com gados a *entrega* de vaqueiros, que era a justificação da posse, e logo foi pouco a pouco toda a extensão occupada de sitios».

«Quem tinha uma data, affirma o autor das *Origens do Ceará*, corria a povoal-a, e os que não tinham pediram terras para criar gados, acontecendo que nesse anno se deram mais sesmarias do que em todos os outros até 1753, tempo em que a Ordem Regia de 13 de setembro suspendeu aos capitães-móres o direito de as conceder.

«Convem observar que as povoações se faziam pela posse e entrega aos vaqueiros ; as familias só por ali appareceram quando serenaram as luctas, se[illegible] mente de 1720 em diante, pois que antes desse só se poderiam arriscar a tanto os militares ou deirantes audazes, e mesmo assim com muita g munições sufficientes . . .»

Russas povoava-se. Em 1735 vemol-a freg

desmembrada do Aquiraz. Em 1766 (22 de Julho) vê-se uma Ordem Regia expedida ao governador de Pernambuco, cujas disposições determinavam que se ajuntasse em povoações com mais de 50 fogos os vadios e faccinorosos que viviam a vagabundear pela Capitania, repartindo-se entre elles, com justa proporção, as terras adjacentes, sob pena dos refractarios serem considerados salteadores e inimigos communs e como taes punidos severamente.

Em virtude de tal ordem, obra, sem duvida, de Sebastião José de Carvalho, o desconhecido conde de Oeiras, mas conhecidissimo Marquez de Pombal, foram creadas varias villas no Ceará, incluindo-se em o numero dellas a de Santo Antonio do Ouvidor, primeiro nome de seu baptismo official.

Um documento da época nos dá noticia das creações das villas, no Ceará, justificando-os quanto uteis e convenientes seriam ellas ao bem commum da sociedade, ao socêgo publico e administração da justiça e ao real serviço.

O fim principal destas creações -reza o alludido documento — era, «para nessas villas, se recolherem e congregarem todos os homens validos e vagabundos que afastando-se da sociedade civil, á maneira de feras, viviam embrenhados pelos centros das mattas virgens dos sertões, tendo horror á união social e communicação das gentes, donde em todos os tempos têm dimanado para o estudo e membros delle e particular das nações, os commodos interesses e encantos da mesma sociedade, motivos estes que desde as primeiras cidades do mundo têm sido fonte e principio de todas as grandes e pequenas consociações de homens máos e communados para mutua e reciproca felicidades das Republicas, fóra das quaes nunca póde alcançar-se, nem existir, pois vagando impunemente a licenciosa prepotencia e independente liberdade da anarchia natural vêem-se todos os dias accommettidos e perpretados por estes semibarbaros desertores da sociedade os mais execrandos insultos e negras maldades que as

justiças pelas remotas longitudes de seus districtos nunca podem rechachar, cohibir e castigar ou por não lhes chegar a noticia, ou a tempo tal que todas as averiguações e procedimentos criminaes se tornam infructiferos quanto á emenda e punição dos réos e desaggravos á Republica».

«Por estas considerações, tendo mais em vista que «desterrada esta abominavel desordem com a creação da villa se attrahiriam e obrigariam nella a viver, edificar e trabalhar os homens errantes e inofficiosos do seu districto que por elles se repartiram o trafico e mistéres da sociedade; que se civilizarariam os povos do arredor, promover-se-ia a ordem e felicidade publicas, applicar-se-ia o prompto castigo aos faccinorosos para escarmento de outros, adiantar-se-ia a desprezada e necessarissima agricultura, augmentar-se-ia a communicação e commercio interno destes paizes etc., etc.»

Em justificativa destes preceitos, correlativos da predita Ordem Regia de 22 de Julho de 1766, é que se crearam, no Ceará, as villas de Sobral, Quixeramobim, S. João do Principe e Santo Antonio do Ouvidor, posteriormente São Bernardo do Governador.

Um escriptor contemporaneo assim nos fala:

«Attendendo á representação que em 12 de setembro de 1798 fizeram os moradores do julgado de Russas ao capitão general e governador de Pernambuco, pedindo que a povoação fosse creada em villa, o dito governador em officio de 16 de maio de 1799 ordenou ao Ouvidor geral da comarca do Ceará que inaugurasse a villa com a denominação de Santo Antonio do Ouvidor; mas sobrevindo a separação da capitania do Ceará da de Pernambuco, e occorrendo algumas duvidas sobre o assumpto, o governador do Ceará Manoel Bernardo de Vasconcellos somente por officio de 15 de Junho de 1801 ordenou ao Ouvidor da Comarca, dr. Manoel Leocadio Rademaker, que procedesse á erecção da villa, cuja denominação de Santo Antonio do Ouvidor deveria ser mudada para o de—São Bernardo do Governador—como anteriormente o declarou ao

juiz ordinario de Russas, em officio de 26 de setembro de 1800».

Somente trinta e cinco annos depois da Ordem Regia de 1766 -a 2 de agosto de 1801 (*), «ao toque do sino e pregão do meirinho geral da correição Miguel Moreira dos Anjos, no logar do Pelourinho que o ouvidor Rademaker mandou fazer e levantar pelo escrivão da correição Manoel Martins Braga, foi inaugurada a villa com a denominação de São Bernardo do Governador».

E' esta a grandiosa data que hoje commemoramos.

Preciso ainda, meus senhores, alguma coisa dizer-vos sobre o pelourinho e a razão por que este monumento é levantado no mesmo local em que a 119 annos atraz se documentava, official e publicamente, a existencia da nova villa, então creada (**).

(*) Ha aqui um engano a corrigir. A data da installação da villa é de **6** de agosto e não **2** como foi solennizada. Motivou o equivoco o excellente livro do consagrado historiador cearense Barão de Studart - *Dactas e Factos para a Historia do Ceará*, o qual, consultado na precitada data – 2 de agosto, dá como sendo a da installação da villa de S. Bernardo das Russas.

A rectificação para 6 foi feita pelo proprio Barão de Studart, segundo affirmou ao autor destas linhas.

O sr. Benedicto Santos, que sobre o assumpto publicou demorado trabalho (*Para a Historia de Algumas Localidades Cearenses, in Rev. do Inst. do Ceará, tomo XXIII, anno 1909, pag. 109)* dá, por sua vez, a verdadeira data de 6 de agosto, mas havia tambem laborado anteriormente, em engano, affirmando ser de 2 de agosto a data em questão, em artigo que publicou sob o titulo – *A Cidade de Russas*, - n'*O Araçaty* n.º 12 de 26 de julho de 1906.—E. S.

(**) Ao tempo em que se projectava a erecção do monumento que hoje se vê na praça mais publica da cidade de Russas, attestando aos olhos dos contemporaneos e ás gerações vindouras o grão de patriotismo do povo russano, não deixando, no olvido, uma de suas datas mais gloriosas –a da installação da villa—á semelhança de procedimento identico que tiveram na villa de Soure, deste Estado, mandando excavar os alicerces do antigo pelourinho (*Vide Rev. do Inst. do Ceará tomo correspondente ao anno de 1919, pag. 232*), determinámos as excava-

Ha grande interesse de minha parte, senão um dever a mim imposto, dar esta explicação, não a vós que bem o sabeis, mas a esta parte do povo inculto que levado por falsas insinuações, leviandades proprias do meio, acreditou no que, malevolamente, se espalhou *urbe et orbi*, —estar o juiz de direito da comarca levantando a *fôrca*, na cidade, para fins naturalmente que a existencia de tal instrumento reclamava.

Tão insistentes foram estes boatos, tomando cunho de veracidade—n'uma época em que o Brasil precisa que cada cidadão cumpra o seu dever, com a pra-

---

ções no local a que se allude, lavrando-se os autos seguintes, cujos originaes, devidamente legalizados e assignados, foram encerrados em u'a urna, que por sua vez foi collocada nos novos alicerces que serviram para a construcção do monumento referido.

«Auto de reconhecimento do local onde se erigiu o Pelourinho da antiga villa de São Bernardo do Governador.

Aos quinze dias do mês de março do anno de mil novecentos e vinte, nesta cidade e municipio de São Bernardo das Russas, comarca do mesmo nome, do Estado do Ceará, pelas oito horas, na praça da igreja-matriz de Nossa Senhora do Rosario, com a presença das pessôas abaixo assignadas, procedeu-se ao reconhecimento do local onde foi erguido o Pelourinho da antiga villa de São Bernardo do Governador, o qual, segundo a tradição oral e vestigios que ainda existem na era presente, demonstrando a existencia de alicerces de uma construcção antiga, foi levantado na referida praça na distancia de 74, 30 m., para a base do cruzeiro existente em frente á igreja-matriz; 45, 10 m. para a esquina da casa de residencia do cidadão João Maciel Pereira e 56, 15 m. tambem da casa de residencia do cidadão Vicente Vellozo, ambas situadas na praça alludida. Do que tudo para constar e ser publico foi lavrado este auto que, sendo lido e achado conforme, vae por todos assignados e delle tirado copia para o archivo do «Instituto do Ceará», sendo o presente original depositado na urna que será collocada nos alicerces da construcção do monumento que se pretende fazer no local onde existiu dito Pelourinho, attestando assim aos pósteros a sua anterior erecção. E eu, Raymundo Nogueira Santiago, secretario acclamado na occasião, o fiz este, subscrevo e assigno -Eusebio Nery Alves de Sousa, juiz de direito da comarca e como representante do «Instituto do Ceará»; José Ramalho de Alarcon e Santiago, prefeito municipal; Padre Zacharias da Silva Ramalho, vigario da freguezia; Rufino Franklin de Lima; Bruno

tica do proximo recenseamento, que um dos meus comarcões, pobre e ignorante sertansjo, de mim exigiu, um tanto assombrado e humilde, explicações para o caso.

Felizmente, em poucas palavras, mostrando o erro em que incidiam aquelles que não sabiam distinguir o joio do trigo a differença entre *fôrca e pelourinho*, o meu pacato jurisdiccionado volveu ao lar certo dos fins do monumento que ora se inaugura.

Pelourinho —vae a licção a quem não souber «é uma columna levantada em sitio publico nas cidades e

---

Epaminondas de Oliveira; Vicente Vellozo; Astrolabio de Queiroz Barros; Raymundo Nogueira Santiago.

«Auto de excavação do local do Pelourinho da antiga villa de São Bernardo do Governador.

Aos quinze dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte, nesta cidade e municipio de São Bernardo das Russas, comarca do mesmo nome, do Estado do Ceará, pelas oito horas, na praça da igreja-matriz de Nossa Senhora do Rosario, presentes as pessôas abaixo assignadas, e no local, onde segundo a tradição oral e vestigios encontrados se suppunha existirem os alicerces do Pelourinho da antiga villa de São Bernardo do Governador, na distancia de 74, 30 m. para a base do cruzeiro existente em frente á igreja-matriz; 45, 10 m. para a esquina da casa de residencia do cidadão João Maciel Pereira e 56, 15 m. tambem da esquina da casa do cidadão Vicente Vellozo, ambas situadas na praça alludida, procedeu-se á excavação em torno da base do Pelourinho referido, constituida esta por um dado de alvenaria de 0, 8 m. de face com a mesma profundidade. Nessa excavação nenhum vestigio appareceu que podesse denunciar a existencia de documentos que attestassem a procedencia da fundação do Pelourinho aos dois dias do mez de agosto de mil oitocentos e um (quando foi installada a villa pelo Ouvidor do Ceará Bacharel Manoel Leocadio Rademaker), senão os alicerces encontrados e ora excavados, aliás próva sufficiente de sua existencia no local referido; do que tudo para constar e ser publico foi lavrado este auto que, sendo lido e achado conforme, vae por todos assignados e delle tirado copia para o archivo do «Instituto do Ceará» sendo o presente original depositado na urna que será collocada nos alicerces da construcção do monumento que se pretende fazer no local onde existe dito Pelourinho, attestando assim, aos posteros sua anterior erecção.—E eu Raymando Nogueira Santiago, secretario acclamado na occasião o fiz este, subscrevi e assigno Eusebio

villas, ordinariamente em frente das praças municipaes, sobre a qual se expunham antigamente os criminosos, á ignominia, ou se prendiam para se lhes infligir algum castigo».

De ha muito perderam elles a sua razão de ser, sendo, antes mesmo de serem revogadas as bolorentas Ordenações do Reino, riscados de seu livro V, como instrumento de supplicio que eram; e só servem em alguns logares para emblema da jurisdicção municipal.

Vem de molde relatar a origem do pelourinho. Fazemol-a, consoante os escriptores da época.

«Na praça do Forum, em Roma, havia uma casa de que era proprietario um tal Mœnius. Este, para poder assistir, com os seus, aos julgamentos dados pelos triumviros, ás sumptuosas festas publicas e aos castigos que ali eram applicados, mandou construir

Nery Alves de Sousa, juiz de direito da comarca e como representante do «Instituto do Ceará»; José Ramalho de Alarcon e Santiago, prefeito municipal; Padre Zacharias da Silva Ramalho, vigario da freguezia; Rufino Franklin de Lima; Bruno Epaminondas de Oliveira; Vicente Vellozo; Astrolabio de Queiroz Barros; Raymundo Nogueira Santiago.

Como verificado e documentado ficou, nas excavações procedidas no local do pelourinho apenas foi encontrada a prova material de sua existencia — os alicerces denunciadores de uma antiga fundação.

Segundo affirmativa do conceituado advogado José Osterne Ferreira Maia, foi o seu pae adoptivo, o coronel Antonio Manoel Ferreira Maia, de saudosa memoria, quem mandou derribar o pelourinho até então existente no mésmo local onde foram encontrados os alicerces referidos.

Não se poude, porem, precisar a época dessa extemporanea demolição.

O coronel Ferreira Maia, então chefe politico, incontestavelmente um dos vultos de maior saliencia na comarca, ao seu tempo, gosando de prestigio real como commandante superior da guarda Nacional quando esta fallida aggremiação era uma coisa séria, não passando de uma ficção como nos tempos que correm, o coronel Ferreira Maia, dizia eu, por lhe parecer constituir o pelourinho uma affronta á sociedade e á humanidade, mandou derribal-o, pagando ao operario encarregado de tal serviço a quantia de 1600 rs., ou sejam cinco patacas naquelles tempos — E. S.

junto da habitação uma grossa columna de pedra d'uns dois metros d'altura, e sobre ella uma especie de pavilhão ou mirante. Ficaram a chamar-lhe columna *mœnia*, e com o andar dos tempos outras columnas semelhantes foram levantadas no *forum* de qualquer cidade do Imperio. Depois, o seu uso passou ás Gallias, mas ali tiveram mais larga applicação. Muitos eram construidos nas encruzilhadas dos caminhos e não indicavam apenas a jurisdicção d'um municipio: eram tambem o emblema do poder feudal. Os senhores donatarios, os bispos e os cabidos tinham o direito de levantar pelourinhos nas terras de seus senhores, e alguns mosteiros gosavam do mesmo direito. Em regra, os pelourinhos eram construidos em frente da residencia dos senhores de baraço e cutello.

Segundo o testemunho dos tempos, na construcção dos pelourinhos não havia uniformidade alguma, sendo varios os moldes adoptados. Ficava ao criterio das respectivas camaras a adopção, mandando cada um fazer o seu como melhor lhe approuvesse, obedecendo á sua unica vontade, dependendo essa construcção da pericia do artista pedreiro e do valor da quantia que lhe era destinada.

Dahi justificar-se, naquellas eras, o facto da existencia de muitos pelourinhos considerados verdadeiras obras d'arte, como o de Lisbôa.

Os pelourinhos eram sempre levantados em frente das praças municipaes. Como já fizemos sentir, differiam elles assás das fôrcas que, na maioria dos casos, eram levantadas fóra das povoações e somente levadas a effeito quando fosse necessario, para não estarem, continuadamente, ás vistas do publico, competindo aos juizes municipaes mandar erigil-as nas occasiões opportunas. Pelo menos eram estas as disposições do Codigo Criminal de 1830.

Existiam pelourinhos de quatro varões de ferro que terminavam em fórma de gancho; existiam outros com uma argola movel na extremidade; e outros ainda, em logar dos ganchos de ferro, tinham no topo uma

especie de guarita feita de grade de ferro, muito parecida com uma gaiola, onde os delinquentes eram expostos á vergonha e á irrisão publica. Nos pelourinhos que não tinham esta gaiola eram os criminosos amarrados a elles, e, se os juizes eram crueis, mandavam-n'os suspender das argolas por debaixo dos braços, ficando elles assim a alguns palmos do solo».

Eis ahi, meus senhores, a descripção fiel do que eram, em seus dias de effectividade, os pelourinhos.

Parece que, com a narrativa feita, embora pallidamente, de accordo com as notas colhidas a *vol d'oiseau*, tanto quanto permittiu a escassez dos dias, dissipada ficará para sempre qualquer duvida que, por ventura, possa pairar no espirito do rude sertanejo, enxergando na feliz iniciativa dos que emprehenderam a erecção deste monumento outro intuito que não aquelle que o elevará á consideração dos pósteros, perpetuando-se, immorredoiramente, a inauguração da villa.

Estou tranquillo. Desço esta tribuna certo de que as minhas palavras serão bem comprehendidas e que os que me ouvem convencerão a algum espirito recalcitrante que o intuito de sua primeira autoridade judiciaria, aliás secundando o desejo de uma associação de lettras o «Instituto do Ceará», como ficou dito, teve uma unica significação: attestar, com o maior enthusiasmo, á geração futura a passagem de uma grande data, que para os russanos deve ser para sempre rememorada.

Sr. governador da cidade.

A vós, como chefe do executivo municipal, a quem cabe zelar as tradições desta terra, faço entrega deste monumento, que passa a ser desde esta occasião um proprio da municipalidade.

Que na vossa gestão possais conserval-o com o maior carinho, dando-lhe o valor devido como marco que é definitivo da «perpetuidade da gratidão do povo,

em troca do beneficio creado em seu nome», de modo que os vossos successores, por sua vez, bebendo os vossos bellos ensinamentos, possam corresponder ao subido e altissimo fim a que o mesmo se destina.

Disse.

ACTA da sessão extraordinaria da Camara Municipal da Cidade de São Bernardo das Russas, para a solennização do 119.º anniversario da inauguração da então villa de São Bernardo do Governador.

Aos dois dias do mês de agosto do anno de mil novecentos e vinte, nesta cidade de São Bernardo das Russas, municipio e comarca do mesmo nome, do Estado do Ceará, no edificio da Camara Municipal, pelas 14 horas, presentes os vereadores J. Maciel, presidente, L. Gonçalves, vice-presidente, Oliveira Lima, José Joaquim, José de Deus, V. Lima, Santiago Netto, Souza Filho e Epaminondas de Oliveira, o sr. dr. Eusebio Nery Alves de Sousa, integro juiz de direito da comarca, como representante do exmo. sr. dr. Justiniano Pereira de Serpa, dignissimo Presidente do Estado, e do «Instituto do Ceará», autoridades federaes, estaduaes e municipaes e crescido numero de pessôas gradas da cidade e suas circumvizinhanças foi feita a chamada dos senhores vereadores e havendo numero legal foi aberta a sessão. O sr. presidente, usando da palavra, explicou aos presentes que o motivo daquella sessão extraordinaria, no momento para todos solennissimo, outro não era senão collaborar a edilidade municipal nas grandes festas que, nesse dia, eram levadas a effeito, na cidade, pela passagem do 119.º anniversario da inauguração da então villa de São Bernardo do Governador, ás quaes não podia a mesma aggremiação se tornar indifferente, prestando seu franco apoio ao bello programma que foi idéalisado pelo promotor das referidas solennidades o illustre dr. Eusebio Nery Alves

de Sousa, dignissimo juiz de direito da comarca. Pedindo a palavra o vereador Oliveira Lima, depois de algumas considerações nas quaes justificava o seu modo de pensar relativamente á data que se commemorava, gloriosa por todos os titulos para a historia local, por ser aquella que marcava o inicio da emancipação politico-social do municipio, quando o escuso povoado de Russas, por força de lei, passava a ter fóros de villa, apresentou á consideração de seus pares o seguinte projecto :—«A Camara Municipal, resolve : Art. 1.º—E' considerado dia de festa no municipio de São Bernardo das Russas, e como tal feriado o dia 2 de agosto destinado á commemoração da inauguração da então villa de São Bernardo do Governador. Art. 2.º —Fica adoptado officialmente, como «Hymno Municipal», o que foi elaborado pelo poeta cearense Antonio Salles, musica do maestrino Raymundo Francisco Correia, cantado, pela primeira vez, na cidade, por occasião das festas commemorativas da passagem do 119.º anniversario da inauguração da dita villa. Art. 3.º— Revogam-se as disposições em contrario. Sala das sessões da Camara Municipal de São Bernardo das Russus, 2 de agosto de 1920—*Oliveira Lima*».—Lido e approvado dito projecto e julgado o mesmo objecto de deliberação foi posto logo em votação por ter sido dispensado do parecer da respectiva commissão de Justiça e Posturas, a requerimento do vereador Santiago Netto. Não havendo nenhuma discussão e unanimemente approvado foi o mesmo enviado á commissão de Redacção para posteriormente subir á sancção do sr. Prefeito Municipal. Usaram mais da palavra os vereadores Santiago Netto e Epaminondas de Oliveira, requerendo o primeiro que se consignasse na acta um voto de gratidão do municipio ao meretissimo juiz de direito da comarca dr. Eusebio Nery Alves de Sousa, pelos relevantes serviços prestados por este integerrimo magistrado á causa publica e ao progresso intellectual e material da terra; o segundo, requerendo que, como complemento da acta desta sessão extraor-

dinaria, se incluisse no respectivo livro aquella que fôra lavrada neste mesmo dia, horas antes, por occasião da sessão civica levada a effeito, commemorativa da passagem da data referida, incluindo-se mais, em dito livro, a brilhante lettra do hymno que acabava de ser adoptado officialmente, como do municipio, como preito de grande homenagem tributada ao seu intelligente cooperador o festejado intellectual cearense Antonio Salles, autor de sua lettra, e Raymundo Francisco Correia, compositor musical, tudo isto passando a figurar nos annaes da Camara. Ambos os preditos requerimentos foram unanimemente approvados. E por mais nada haver a tratar o sr. presidente suspendeu por vinte minutos a sessão emquanto era lavrada a presente acta. Reaberta a sessão e ainda havendo numero legal foi feita a leitura desta acta que, submettida á discussão, foi approvada por unanimidade e assignada pelos vereadores e pessoas presentes que o quizessem E eu, Vicente Vellozo, secretario a escrevi.—*João Maciel Pereira*, Presidente, *Bruno Epaminondas de Oliveira, José Lopes de Souza Filho, José Joaquim Rodrigues Santiago, Vital de Lima, Agostinho José de Santiago Netto, Antonio Carneiro de Oliveira Lima.*

ACTA da sessão civica levada a effeito no edificio da Camara Municipal de São Bernardo das Russas, por occasião da passagem do 119.º anniversario da inauguração da então villa de São Bernardo do Governador.

Aos dois dias do mês de agosto de mil novecentos e vinte, nesta cidade de São Bernardo das Russas, e no edificio da Camara Municipal, pelas 13 horas, presentes os representantes do exmo. sr. dr. Presidente do Estado, Secretario do Interior e Justiça, Clero Cearense, autoridades judiciarias da comarca e vizinhas,

autoridades federaes, estaduaes e municipaes, grande numero de senhoras, cavalheiros da cidade e suas circumvizinhanças, foi, pelos presentes, acclamado presidente da reunião o senhor pharmaceutico José Ramalho de Alarcoń e Santiago, Prefeito Municipal. Assumindo este a presidencia, declarou que se achando, no recinto, o representante do exmo. sr. dr. Presidente do Estado, a suprema autoridade estadual, que, fidalgamente, acolhera o convite da commissão dos festejos commemorativos da passagem do 119.º anniversario da villa, dando assim maior cunho de solennidade aos ditos festejos, convidava-o para presidir aquella sessão, declinando deste modo da honra que lhe dispensavam os seus municipes. Recebido, com geraes applausos, o nobre gesto do chefe do executivo municipal, foi por este convidado para assumir a presidencia o sr. dr. Eusebio Nery Alves de Sousa, juiz de direito da comarca, possuidor, que se sabia, de um telegramma do exmo. sr. dr. Presidente do Estado, delegando-lhe poderes para represental-o nas referidas solennidades. O novo presidente então usando da palavra em agradecimento á justa homenagem dispensada ao primeiro magistrado do Estado, expoz em succintas palavras os fins daquella patriotica reunião— um prolongamento das expressivas festas que desde muito cêdo a cidade assistia, testemunho solenne do povo russano, que sabia cultuar o amor pela terra-mãe, não descurando as suas datas memoraveis como aquella que attestava a passagem do anniversario de sua fundação. Para maior solennidade o sr. dr. Presidente chamou a occuparem posições, em destaque, ao seu lado, aos srs. pharmaceutico José Ramalho de Alarcon e Santiago, Prefeito Municipal, monsenhor Bruno Rodrigues da Silva Figueirêdo, Protonotario Apostolico, *ad instar* e vigario de Aracaty, monsenhor Francisco Leite Barboza, padres Zacharias da Silva Ramalho, Nelson Terceiro de Farias, Antonio Pereira da Graça Martins e Acelino Vianna Arraes, respectivamente vigarios de Russas, Morada-Nova, União e Li-

moeiro; drs. Eduardo Dias, Joaquim Moreira de Sousa, José Perdigão Sobrinho, e José Monteiro Filho, professor José Aprigio Nogueira da Silva e sr. João Maciel Pereira. Facultando a palavra aos presentes usou desta o revdmo. monsenhor Bruno Figueirêdo que, em inspiradas palavras, enalteceu o valor da commemoração tributada, neste dia, pelo povo de Russas, cujo municipio, no seu pensar, estava fadado a maiores commettimentos, dirigido como se achava na época actual por homens do valor do dr. Eusebio de Sousa, padre Zacharias Ramalho e pharmaceutico José Ramalho, o primeiro á frente dos destinos da comarca como sua primeira autoridade judiciaria, o segundo como chefe da igreja local e o ultimo á frente de seus destinos municipaes. Em seguida usou da palavra o dr. Eduardo Dias, que eloquentemente dissertou sobre a data commemorada, demorando-se em largas considerações sobre os motivos daquella reunião, enaltecendo o trabalho valoroso de seus promotores. Em seguida, falou com erudicção o dr. Joaquim Moreira de Sousa, que, como filho da terra, se sentia satisfeito, exultante de alegria, por ver congregado o fino elemento social da zona jaguaribana, todos accordes naquella brilhante manifestação tributada ao municipio no dia mais glorioso de sua vida—a passagem do 119.º anniversario da inauguração da então villa de São Bernardo do Governador. O orador, num bello surto de inspiração, perorou sobre os fins nobilitantes de seus conterraneos, terminando por entoar louvores aos que, valentemente, patrioticamente, levavam a effeito tão brilhante programma, sendo seu discurso freneticamente applaudido. O sr. dr. Presidente, usando da palavra, pediu em nome do advogado José Osternes Ferreira Maia que, na acta que fosse lavrada da reunião, se lançasse um voto de louvor ao mallogrado coronel Antonio Manoel Ferreira Maia pelos muitos serviços que, em vida, prestou á comarca, como um de seus filhos illustres que fôra, requerimento que fazia como um resumo do pensamento exarado na carta,

que lhe dirigira naquella manhã o predito advogado, e cuja leitura passava a fazer. Acceito o alvitre do sr. dr. Presidente, ficou resolvido que se lançasse na acta o voto de louvor requerido. O revdmo. Padre Nelson Terceiro de Farias, usando da palavra, teve identico procedimento pedindo que se consignasse na acta um voto de louvor ao professor José Aprigio Nogueira da Silva, aliás presente á solennidade, pelo muito que tem feito em prol do municipio e da educação da terra. Foi tambem approvado esse requerimento. O sr. dr. Presidente pediu ainda para que se transcrevesse na acta, em sua integra, os telegrammas que a proposito do festivo dia havia recebido e lhe chegavam ao seu conhecimento, os quaes eram assim concebidos: «Dr. Eusebio de Sousa—Russas—Agradeço amavel convite e na impossibilidade de comparecer peço V. S. obsequio representar-me solennidade commemorativa da inauguração da villa—Saudações cordeaes—Justiniano de Serpa». «Urgente—official—Padre Zacharias Ramalho—Russas—Peço-vos obsequio representar-me solennidade commemorativa passagem 119.° anniversario inauguração dessa villa—Attenciosas saudações—Claudio Ideburque» — «Dr. Eusebio de Sousa—Russas—Felicitamos digna autoridade cidade amiga passagem data festiva inauguração monumento commemorativo sentindo não podermos comparecer acto—Saudações—Alexandre Mattos—Alexandre Lima».—«Engenheiro Rufino Lima—Russas—Muito penhorado honroso convite commissão sois digno representante peço me representeis patriotica commemoração illustre cidade associando-me jubiloso soerguimento nossas heroicas e gloriosas tradições. Importantes assumptos nossa commissão não permittem infelizmente minha presença ahi—Saudações—Telasco Vereza, Engenheiro Chefe Serviço Estrada Aracaty a Quixadá».—O sr. dr. Joaquim Moreira de Souza pediu que ante o brilhantismo que ia tendo as festas até aquella hora fosse lançado na acta um voto de agradecimento do povo de Russas á esforçada commissão que se incumbi-

ra da direcção da erecção do monumento, que pela manhã fôra inaugurado na praça principal da cidade, no mesmo local aonde 119.º annos atraz fôra erigido o pelourinho, symbolo naquelles tempos da consagração das villas, trabalho, que muito recommendava o gosto artistico do profissional seu constructor o sr. Raymundo Peixoto de Alencar, e o franco patriotismo dessa mesma commissão composta dos srs. drs. Eusebio Nery Alves de Sousa, pharmaceutico José Ramalho de Alarcon e Santiago, Rufino Franklin de Lima, José Perdigão Sobrinho, Theodorico Velloso, srs. Raymundo Nogueira Santiago e Astrolabio de Queiroz Barros. Foi acceito este requerimento e approvado. Não havendo mais quem se utilisasse da palavra, ao som do hymno nacional, ouvido por todos de pé, foi encerrada a sessão. Do que para constar eu Vicente Vellozo, secretario acclamado na occasião, lavrei esta acta que vae assignada pelo Presidente e pessoas presentes – *Eusebio Nery Alves de Sousa José Ramalho de Alarcon e Santiago – Bruno Rodrigues da Silva Figueirêdo – Francisco Leite Barboza – Zacharias da Silva Ramalho – Nelson Terceiro de Farias – Antonio Pereira da Graça Martins – Acelino Vianna Arraes – Eduardo Dias, Joaquim Moreira de Souza, José Perdigão Sobrinho, João Maciel Pereira, José Monteiro Filho, José Aprigio Nogueira da Silva, Dr. Elyseu de Hollanda Cavalcante, Joaquim Araujo, Raymundo Francisco Correia, João do Monte e André Costa.*

Hymno commemorativo da fundação da então villa de São Bernardo do Governador.

Russas, rompendo as brumas do passado,
Vem hoje receber as saudações
Dos teus filhos, que em canto sublimado
Recordam tuas nobres tradições!

Côro . . .

O torrão lindo,
Que é nosso lar,
De amor infindo
Nos faz vibrar.

Ri-se a luz nestas faces prazenteiras !
Não ha indifferença numa só !
Cantam as frondes das carnaúbeiras,
Que têm nas palmas ouro branco em pó.

Côro . . .

Oh ! terra de Dom Lino ! És sempre forte
Como o granito do rochedo nú
A cujos pés marulha, num transporte,
De poesia, o claro Arahibú.

Côro . . .

Em torno ao monumento, que aos humanos
Lembra o teu nascimento, com fervor
Os teus filhos virão todos os annos
Cantar este hymno de esperança e amor.

NOTA—A lettra do hymno é do consagrado escriptor cearense Antonio Salles que, obsequiosamente, attendeu ao pedido que lhe fôra feito pelo autor deste trabalho, sendo o mesmo musicado pelo maestrino cearense Raymundo Francisco Correia.—*E. S.*

Programma dos festejos consagrados á passagem do 119.º anniversario da fundação da então villa de São Bernardo do Governador (2 de Agosto de 1801).

A's 8 horas do dia 2 de agosto, missa campal ao lado do monumento, na praça da matriz, sendo celebrante o revm. padre Zacharias da Silva Ramalho, vi-

gario da freguezia, acolytado pelos padres Nelson Terceiro de Farias e Antonio Pereira da Graça Martins, respectivamente vigarios de Morada-Nova e União.

Em seguida inauguração do monumento commemorativo da passagem da fundação da villa mandado erigir pelo povo de Russas, sob os auspicios do «Instituto do Ceará», sendo o discurso de entrega ao municipio, feito pelo dr. Eusebio Nery Alves de Sousa, juiz de direito da comarca, e o de recebimento pelo pharmaceutico José Ramalho de Alarcon e Santiago, governador da cidade

A's 13 horas, sessão solenne da Camara Municipal, em seu edificio, sendo orador official o revmo. monsenhor Bruno Rodrigues da Silva Figueirêdo.

A's 17 horas será cantado pelos alumnos nas escolas publicas o HYMNO MUNICIPAL, brilhante lettra do consagrado intellectual cearense Antonio Salles, musica do conhecido maestrino Raymundo Francisco Correia.

A's 19 horas, no theatrinho local, enscenação da revista de costumes locaes, da lavra do dr. Eusebio de Sousa—«Flôr Jaguaribana», escripta especialmente para esse dia e desempenhada por um mimoso conjuncto de senhoritas russanas.

RESULTADO DAS FESTAS

O *Correio do Ceará*, de Fortaleza, na edição de 6 de agosto de 1920, publicou, em sua secção telegraphica, o seguinte :

NOTICIAS DE RUSSAS SOLENNE INAUGURAÇÃO DE UM MONUMENTO—OUTRAS NOTAS.

RUSSAS, 5. — Foram deslumbrantes as festas commemorativas de hontem, sobre a passagem do centésimo decimo nono anniversario da fundação desta cidade.

Pela manhã houve alvorada junto ao monumento a ser inaugurado, realizando-se, ás 8 horas, a missa

campal ao lado de dito monumento. Foi celebrante o padre Zacharias Ramalho, acolytado pelos padres Nelson Farias e Graça Martins, vigarios de Morada-Nova e União. Seguiu-se o discurso inaugural do monumento, sendo o orador o dr. Eusebio de Sousa, juiz de direito, agradecendo em nome do municipio o pharmaceutico José Ramalho, prefeito. Discursou ainda brilhantemente o dr. Joaquim Moreira, encarregado de brilhante parte do programma.

Foi entoado o hymno municipal, letra do poeta Antonio Salles e musica de Raymundo Corrêa, por um harmonioso conjuncto de senhoritas russanas.

A Camara Municipal, reunida ás 18 horas em sessão solennissima, decretou feriado municipal o dia da inauguração da villa, fallando por essa occasião monsenhor Bruno Figueiredo e os drs. Eduardo Dias e Joaquim Moreira.

As escolas publicas, ás 17 horas, cantaram o hymno municipal ao pé do monumento.

A' noite, no theatrinho local, foi representada a revista de costumes «Flôr Jaguaribana», da lavra do dr. Eusebio de Sousa.

Houve grande delirio popular pela festa aqui realizada.

Compareceram os representantes do dr. Justiniano de Serpa, desembargador Claudio Ideburque, bem como os representantes de diversos municipios vizinhos, como sejam Aracaty, Limoeiro, União e Morada-Nova.

O trabalho do monumento muito recommenda o artista que o fez, Raymundo Peixoto de Alencar. Representa um artistico obelisco sobre um pedestal. Tem o comprimento de 7 metros e 50 centimetros de altura, por um metro e 30 centimetros de largura.

Ainda compareceram : monsenhores Bruno Figueirêdo e Leite Barboza, padres Nelson Farias, Acelino Arraes e Graça Martins, drs. Eliseu Hollanda, Eduardo Dias e José Monteiro Filho, srs. Joaquim Araujo. Raymundo Correia, João do Monte e Andre Costa»,

Discurso proferido pelo sr. dr. Eduardo Dias, no edificio da Camara Municipal.

Illmo. Sr. Prefeito Municipal.
Illmo. Sr. Dr. Juiz de Direito.
Illustres representantes do Clero Cearense.
Senhores.

Feliz o povo que sabe, com amor, rememorar as datas mais bellas do seu passado, edificando assim o altar de sua gloria.

Isto que hoje faz o povo de Russas, esta commemoração é uma prova segura de que ama a terra de seu berço e procura eleval-a ao cimo do throno que lhe constróe com o coração. Todos os povos escrevem as paginas de sua historia com os feitos do seu passado, transmittindo aos porvindouros o renome daquelles que souberam honrar a sua patria, dignificando-a com o civismo, com o direito, com o dever, com o patriotisuio.

O povo de Russas, no dia de hoje, plantou no coração da cidade o marco significativo, que ha de legar ao futuro as idéas firmadas naquella argamassa de argila—a alma da cidade fortalecida!

Quem por aqui passar, em qualquer tempo, ha de ver, no centro daquella praça, olhando a casa de Deus e remirada do alto pelas refulgencias da Cruz, ha de ver, repito, e ha de reconhecer naquelle monumento a idéa que trazem todos os povos no coração:—transmittir ao futuro as glorias e as conquistas do presente, para que, com orgulho, aquelles que vierem reconheçam com amor que, no dia de hoje, os que viveram e se foram souberam legar-lhes uma lembrança inconfundivel do seu amor a esta terra!

Na riqueza deste solo, aonde cresce a floresta sumptuosa das carnaúbas frondejantes, em cuja palma verde brinca e canta, aos rubores da manhã, a graúna negra; á sombra destas mesmas carnaúbas marulhen-

tas, por estas estradas que o vento do estio revolve e perfuma, o viajante, ao passar por esta cidade, ha de ver a memoria do passado gravada naquelle pyramide-columna forte, prompta para resistir aos ataques do tempo como o coração do povo está disposto a resistir aos embates mesquinhos dos que na miseria do seu coração, queiram perturbar a paz que aqui reina, a harmonia que aqui se respira, o amor com que aqui se procura agora construir o palacio em cujo recinto hão de morar a honra e a gloria desta terra.

Eu vos felicito, povo de Russas, por que soubestes construir com a argamassa do vosso coração o edificio da nossa conquista; eu vos felicite por que a vossa frente está o ministro da igreja de Deus, aquelle coração de ouro—espelho de cristal onde se reflecte a alma beatifica do padre Zacharias; eu vos felicito, por que tendes agora para gerir o vosso direito o caracter fórte do dr. Eusebio de Sousa; eu vos felicito, por que soubestes escolher para vos governar, o coração sympathico de José Ramalho.

Marchae sempre assim . . . edificae a nossa historia com o vosso amor. Não espereis por ninguem, por que as miragens do sul que nos enchem de promessas se desfazem ao coriscar do relampago vos illuminando os horisontes. E esse relampago que nos felicita do céo vale mais do que essa miragem de ouro com que vos promettem amparar . . .

Trabalhae! O vosso trabalho será o marco mais glorioso por onde podeis começar a construcção do monumento da vossa gloria!

Discurso proferido pelo sr. dr. Joaquim Moreira de Sousa, na praça da Matriz, ao ser inaugurado o monumento.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Dr. Juiz de Direito da Comarca.

Brioso e progressista povo Russano.
Dignissimas senhores.
Meus senhores.

Nas poucas vezes que tive a ventura subida de dirigir-me á sociedade illustre de minha terra, nunca deixei de fazer sentir que ensaiava vôos timidos, na tribuna oratoria, com confiança e coragem, sem receiar as vertigens da altura, por me achar perto do ninho onde tinha nascido, encontrando, sempre, neste logar quem me amparasse, na queda desastrosa da audacia:—de um lado, os braços carinhosos de paes extremecidos; de outro, a solicitude nunca desmentida da amizade fraternal e, mais ao longe, a estima e o amor daquelles que me conheceram desde os albores da existencia, fiel á tradição do lar, retemperando o caracter, amando o trabalho e desejando o estudo.

Accrescia mais a isso que o campo me não era desconhecido:—já desde o berço obscuro e simples vinha eu familiarizando-me com todos os seus recantos, escuros e luminosos, sabendo de onde nascia o sol e onde ia elle occultar os seus ultimos lampejos; a familia me servia de estimulo e os vizinhos se me não mostravam infensos. E eu partia «em vôo, incerto e mal seguro», voltando após instantes, offegante do esforço, para o qual ainda não fôra talhado, convicto, porém, de haver triumphado, no gesto, altivo e ousado.

Mas hoje, se bem que nas mesmas circumstancias e em identicas condições, eu me vejo olhado por outras vistas e ao desempenho da empresa, a que me sujeitei, me não abalançaria, si já não tivesse os elementos estranhos, que me ouvem, como partes integrantes desta sociedade e desta familia.

Minhas senhoras, Meus senhores,

Eu não podia, eu não devia deixar de me associar aos transportes de alegria do generoso povo russano, neste dia, em que elle, pela iniciativa do esclarecido espirito de seu Juiz de Direito, commemora,

ao som festivo de hymnos e hosannas, a fundação da então villa de S. Bernardo do Governador.

Filho desta terra, amante de suas luzes, vaidoso de suas tradições, de nenhuma forma me seria dado negar o meu concurso humilde a tão louvavel quão dignificadôra festa, que vae muito alem attestar os nossos fóros de povo progressista.

Vae-se-me o espirito nas asas da imaginação á busca da verdade dos remotos tempos de antanho. E que vejo ? Que se me depara ?

A natureza virgem, luxuriante e pomposa, da Terra de Santa Cruz devassada pela ganancia insopitavel do português dominador. Devastações por toda parte; por todos os recantos ataque ás nossas riquezas, ás nossas minas e ás nossas florestas. O ouro, as madeiras, os diamantes, o cabedal, emfim, do Brasil, era o pretexto do interesse maternal da Metropole pela colonia, a qual, na phase magistal de Vieira, aqui não vinha buscar o nosso bem, mas os nossos bens. Já que o thesouro era immenso, immensa devêra de ser a horda de exploradores, que, para cem arrobas de ouro massiço annualmente, não bastava braços de milhares de homens e era pouca toda a gente de Portugal. De lá nos vinha uma multidão infrene, sequiosa do que era nosso e do que nos pertencia, do que de valioso tinha a nossa terra, em seu seio, superficie e mattas, multidão toda composta, na sua grande parte, de malfeitores e aventureiros, homens que se punham ao serviço da luxuosa e corrupta côrte de Portugal, elementos imprestaveis, verdadeiros cancros sociaes. Nada de moral, de religião, nada. Era a escória que vinha se purificar ao fogo do sol equatorial; era Portugal furunculo, que dejectava o pús de seu organismo apodrecido, procurando banhar-se nas aguas limpidas de nossos claros ribeiros.

Crescia a ambição com as descobertas constantes, continuadas de nossos cofres naturaes. De Norte a Sul, de Leste a Oeste, pelo litoral e interior, se espalhava a avalanche dos conquistadores. A guerra in-

testina, consequencia natural da ambição, desencadeou-se; era o colono contra o colono: era o colono contra o indigena, senhor das selvas brasileiras, defendendo a taba sagrada de seus avós, onde pontificava, serena e endeusada, a figura austéra do pagé. Começou então Portugal de imaginar os meios a oppor aos máos instinctos dos scelerados, que nos mandava e á bravura, indocilidade e impavidez do selvicola brasileiro. Cumpria-lhe restabelecer a ordem; fazia-se-lhe de mister calar os impulsos generosos do coração da valente raça americana. O indio não se submettia. Acostumado a viver livre, pelos campos, onde vagavam sem peias e sem injuncções as aves suas irmãs e corriam liberrimos os rios, em cujas aguas soltas e impetuosas banhara, pela vez primeira, o corpo bronzeado, não podia supportar aquelle jugo e muito menos podia tolerar que, com prejuizo seu, fossem arrancados da terra querida o pão, o adorno e as madeiras, com que faziam as suas caiçaras e os seus tacapes.

Rebentava a luz; nascia a instrucção, ao lado de Nobrega, Anchieta, Aspicuêta Navarro e Vieira, vinha de longe o exemplo de emancipações e a Côrte viu abalar-se de alto abaixo o seu throno movediço. —Augmentava o impeto da corrente e o pedestal da realeza já sentia os choques da devassidão de uns e da insubmissão de outros. Levantaram-se, então, na legendaria terra de Santa Cruz, no abençoado sólo brasileiro, esses monumentos de supplicio, figura das eras tristissimas do despotismo brutal de Portugal.

Haveis de dizer, agora, minhas senhoras e meus senhores: Porque desdobrar o manto do passado e volver uma pagina tão sombria e tão negra? Oh! escarneo! Oh! vilipendio! Assim como a civilização nos chegava a trôco carissimo do ouro que nos levavam da mesma forma nos vinham ligeiros traços de progresso á custa de humilhações e vilanias Cada villa

que se fundava, cada sociedade que se organizava devia ter impreterivelmente o phantasma do pelourinho —Symbolo da Justiça (oh! irrisão), que nunca teve Portugal para comnosco.

Russas, antes não fosses Russas, se para o teu soerguimento se houvesse de crear essa machina de constrangimento e de dôr! Vieste mal, acompanhada dessa apparição, que symboliza a fereza e o coração mão do conquistador das nossas feracissimas terras! Não appareceste, sob bons auspicios; nos teus muros não se collocou o lemma do progresso; firmou-se na tua praça o espectro do terror, o vulto negro da tyrania.

Ah! Mas o tempo, que tudo destróe, aniquilou-te tambem a macula infamante e deshonrosa.

Tudo se apagara e quasi que da memoria dos homens já se iam as ultimas recordações dos gemidos lancinantes das victimas, que abi padeceram.

Agora, ergue-se naquelle logar, não já o pelourinho, mas o protesto vehemente de um povo que, conscio de sua individualidade, vem de maneira solenne commemorar a fundação de sua circumscripção politica e maldizer atravéz dos seculos a instituição negregada dos desalmados dominadores.

Eleve-se bem alto, pelos quatro cantos do mundo resôe o nosso brado de indignação, o nosso grito de revolta pelo sarcasmo com que foi tratada a nossa aspiração de liberdade, o mais fervoroso anhelo de uma gente talhada para os grandes destinos da humanidade.

Alegremo-nos, meus senhores, que a Justiça está vingada da falsa representação, que fizeram de sua divina e sacrosanta entidade. Essa bella columna artistica e luminosa, que se levanta, diante de nós, é a justiça dealbada das impudicias, com que a macularam os ferocissimos portuguêses, algozes de nossa raça.

Russas, cinge-te, hoje, a corôa da gloria e do

triumpho, em substituição ao diadema do vilipendio e do escarneo.

Na manhã deste dia pomposo, cheio de sol, de luz, de claridade, vêm os teus filhos queridos, jurar, no soberbo altar da natureza, acobertados por este «firmamento de puro anil», a dedicação, o amor, e a fidelidade de que has mistér, para que o teu progresso seja uma realidade e o teu adiantamento uma verdade.

Recebe os protestos felicissimos da amizade e do devotamento de teus filhos.

Vêr-te grande, prospera, rica, feliz e forte, particula abençoada do Brasil, eis todo o anseio, toda a ambição dos que te servem e dos que te querem.

Tenho dito.

Discurso proferido pelo pharmaceutico José Ramalho de Alarcon e Santiago, Prefeito Municipal, ao receber em nome do municipio, o monumento

Meus senhores.

Deante deste soberbo obelisco, que sobre bases possantes e seguras cresce em aprumado e majestoso pedestal e, elevando-se em agulha esbelta, desafia as alturas; deante deste grandioso e significativo monumento, senhores, rememoramos em festas os passados e fecundos dias do torrão querido do nosso berço que, apparecendo em tempos demais remotos, surgindo em eras que já se passaram ha seculos, foi villa em 2 de agosto de 1801 para, desde então, progredir, evoluir e crescer sempre e sempre, mais e mais, a ponto de em nossos dias, poder descançar sobre o solido pedestal de avantajados feitos de maravilhosos progressos: as suas mattas foram desbravadas, suas varzeas se cobriram de viçosas e opulentas carnahúbas, seus rios, nas vazantes, se transfor-

maram em vastos lençóes de verdura, seus rebanhos mansos e bem pastoreados povoaram-lhe os campos e seus filhos beberam luzes, luzes de civilização, luzes de sciencia e luzes de fé, e conheceram e sentiram as chamas do amor patriotico, amor sincero, amor intenso, amor que não sonha, que não idealisa, não architecta e não aspira senão o engrandecimento do solo patrio; amor que, engenhoso e forte, ha bem mais de meio seculo, transformara-o já, de Villa de São Bernardo do Governador em cidade de São Bernardo das Russas. E, deste pedestal de glorias adquiridas, senhores, o nosso estremecido torrão quer ir avante, porque as riquezas que possúe, os grandiosos trabalhos que ora nelle se realizam lhe despertam, com muita justiça, aspirações mais altas, lhe garantem, quiçá, em futuro proximo, attingir a parte mais elevada do monumento de sua grandeza, transformal-o, quem sabe? na primeira cidade dentre as irmãs jaguaribanas?

Meus Senhores. Festejamos hoje o 119.º anniversario da fundação de nossa Villa de São Bernardo do Governador, elevada, ha tempo, á categoria de cidade e comarca de São Bernardo de Russas.

Neste logar, diz a tradição, que se conserva ainda fresca, neste mesmo logar, attestam os alicerces que ha pouco explorámos, ha 119 annos, foi construido o pelourinho de Russas, o pelourinho que naquelles tempos era uma insignia, um distinctivo das Villas e sobre cujo assumpto acaba de tão bem discorrer o habil conferencista, o generoso amigo das tradições da nossa terra, dr. Eusebio de Sousa.

Senhores Que maior presente poderia fazer-nos o nosso illustrado, criterioso e impolluto juiz, que offertou ao nosso municipio este majestoso monumento de significação tão altamente patriotica ..... Confiar-nos sua guarda, encarregar-nos de sua conservação é incubencia que ultrapassou as raias d'um simples dever, porque é uma obrigação sagrada.

Na qualidade de Prefeito, pois, e falando por to-

dos os meus municipes, acceito a dôce, a grata obrigação E acceito-a com muita honra por que neste soberbo monumento eu leio uma interessante e bella pagina da graciosa historia da nossa idolatrada gleba, acceito-a com o maior interesse porque neste monumento fica indelevelmente impresso um attestado altiloquente do nosso amor ás interessantes tradições do nosso berço; acceito-a, finalmente, illustre dr. Eusebio de Sousa, acceito-a em nome do nosso prospero e digno municipio, acceito-a com sentimento de verdadeiro reconhecimento, de profunda gratidão, porque neste artistico monumento todos vêem o brilhante resultado, justamento compensador, dos ingentes esforços de vossa generosa dedicação á nossa amada terra que vos admira, vos considera e estima como o primeiro magistrado desta comarca, nobilissimo e emerito distribuidor da justiça e do direito.

Lei n.º 86

DE 2 DE AGOSTO DE 1920

Declara feriado o dia 2 de Agosto e adopta, officialmente, o Hymno Municipal de S. Bernardo das Russas.

A Camara Municipal de S. Bernardo das Russas, resolve :

Art. 1.º—E' considerado dia de festa no municipio de S. Bernardo das Russas, e, como tal feriado, o dia dois (2) de agosto destinado á commemoração da inauguração da então Villa de São Bernardo do Governador.

Art. 2.º — Fica adoptado, officialmente, como «Hymno do Municipio», o que foi elaborado pelo senhor

Antonio Salles, musica do senhor Raymundo Francisco Correia, cantado, pela primeira vez, na cidade, por occasião das festas commemorativas da inauguração de dita villa

Art. 3.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Camara Municipal de S. Bernardo das Russas, em 1 de Agosto de 1920.

João Maciel Pereira—Presidente, Lino Gonçalves de Oliveira—Vice-Presidente, Agostinho José de Santiago Netto, José Joaquim Rodrigues de Santiago, Vital de Lima, José Raymundo de Deus, Antonio Carneiro de Oliveira Lima, José Lopes de Sousa Filho, Bruno Epaminondas d'Oliveira.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de S. Bernardo das Russas, 2 de Agosto de 1920.

José Ramalho de Alarcon e Santiago.
PREFEITO.